



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

EDITAL N^o 042/2022

OBJETO: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para fornecimento e instalação de pontos de Iluminação pública com Luminárias de Led de 100w, 150w e 200w, resistentes a impacto, com implantação de novos pontos e substituição de braços e com fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços para atender as necessidades do departamento de Obras, de acordo com as especificações e condições gerais do fornecimento, contidas neste Edital e no Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO



A V I S O I M P O R T A N T E

Conforme Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, a Administração Pública está obrigada a atuar processo administrativo para apuração de falta e aplicação de sanções contra todas as empresas que pratiquem os atos tipificados no art. 7º. Da Lei 10.520/2002.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no Edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos.

E, ainda, **que sejam observadas todas as características do objeto licitado** bem como a Unidade de Fornecimento visando evitar propostas com valores inexequíveis, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

EXCLUSIVA PARA: MEI, ME ou EPP

ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP

AMPLA PATRTICIPAÇÃO

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 036/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 1.470/2017 e Decreto Municipal nº 1.566/2018, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	<ul style="list-style-type: none"> • 23/05/2022
HORÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> • 14:00 horas
OBJETO	<i>Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para fornecimento e instalação de pontos de Iluminação pública com Luminárias de Led de 100w, 150w e 200w, resistentes a impacto, com implantação de novos pontos e substituição de braços e com fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços para atender as necessidades do departamento de Obras, de acordo com as especificações e condições gerais do fornecimento, contidas neste Edital e no Anexo I.</i>
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR LOTE
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	<ul style="list-style-type: none"> • Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de COIMBRA, situada na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, - Centro – COIMBRA - MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	<ul style="list-style-type: none"> • 056/2022.
INTERESSADO(S)	Prefeitura Municipal de COIMBRA
ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	- Serviço Municipal de Obras
<p>O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço citado acima do Local da Sessão Pública, horário comercial, a partir da data de sua publicação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (32)3555-1152 ou 1455 e-mail: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com 	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS;**



DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:	23/05/2022
HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO:	14:00 Horas
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:	23/05/2022
HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:	14:00 Horas

LOCAL DE ENTREGA: Os interessados em participar desta licitação deverão protocolar os invólucros n.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL e n.º 2 – HABILITAÇÃO no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Coimbra, situado a Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, em Coimbra/MG.

A Prefeitura Municipal de Coimbra, por intermédio de seu Chefe de Obras, José Roberto dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar Licitação na Modalidade de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços para fornecimento e instalação de pontos de Iluminação pública com Luminárias de Led de 100w, 150w e 200w, resistentes a impacto, com implantação de novos pontos e substituição de braços e com fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços, por conta da contratada, para atender as necessidades do departamento de Obras, que observará os preceitos de direito público.

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 nos moldes do Art. 48 I, de 14 de dezembro de 2006, Constituição Federal de 1988; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, legislação municipal, e demais legislação complementar e cabível, e será em tudo regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos, observando-se o seguinte:

Este Pregão destina-se a garantir a observância do Princípio Constitucional da Isonomia e a selecionar a Proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Coimbra, julgada em estrita conformidade com os Princípios Básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação a este Edital, do Julgamento Objetivo e dos que lhe são correlatos. Este Edital é Lei entre as partes. Obriga a P.M.C. bem como os licitantes a observarem as normas estabelecidas no Ato Convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que esteja previsto neste Edital.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

FORMA DE FORNECIMENTO: Imediato, conforme Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ANEXOS QUE COMPÕE ESTE EDITAL:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Proposta Comercial (MODELO).

ANEXO III – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO IV – Ata de Registro de Preços (MODELO).

ANEXO V – Autorização de Fornecimento.

ANEXO VI – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

ANEXO VII – Cumprimento ao inciso V do art. 27 da lei Nº 8.666/1993.

ANEXO VIII – Declaração de Habilitação.

1 – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente é Registro de Preços para fornecimento e instalação de pontos de Iluminação pública com Luminárias de Led de 100w, 150w e 200w, resistentes a impacto, com implantação de novos pontos e substituição de braços e com fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços para atender as necessidades do departamento de Obras, de acordo com as especificações e condições gerais do fornecimento, contidas neste Edital e no Anexo I.

1.2 – O valor estimado da aquisição é de R\$: 825.200,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos reais). Por tratar-se de uma estimativa, esse montante não poderá ser exigido, nem considerado como valor de pagamento mínimo.

1.2.1 – No Item 3 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, encontra-se descrito o valor unitário máximo que a P.M.C. se dispõe a pagar para cada item.

1.3 – O quantitativo indicado na planilha constante do Anexo I, deste Edital, é meramente estimativo, não acarretando à P.M.C. qualquer obrigação quanto à sua aquisição.

2 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo IV e nas condições previstas neste Edital.

2.2 – A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá Vigência de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

3 - DA PARTICIPAÇÃO/CREENCIAMENTO

3.1 – Poderão participar deste Pregão Presencial para Registro de Preços os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam a linha de fornecimento e a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estiverem devidamente habilitados.

3.2 – Como requisito para participação neste Pregão Presencial para Registro de Preços, o licitante deverá manifestar, através da declaração constante do Modelo **ANEXO III (benefícios das MEIs, MEs e EPPs), ANEXO VI e ANEXO VIII** e através de contrato social e documento pessoal com foto ou procuração dando plenos poderes a manifestação em nome da empresa, o pleno conhecimento e atendimento às Exigências de Habilitação previstas neste Edital (Item 9).

3.3 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de Habilitação (Item 9 deste Edital) sujeitará o licitante às Sanções Administrativas previstas neste Edital (Item 12).

3.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de:

- Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a P.M.C.;
- Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- Empresas que estejam inadimplentes com a P.M.C., mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no Sistema de Tributação da P.M.C.
- Pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores da P.M.C.



3.5 – **A autenticação da documentação exigida poderá se dar em Cartório ou poderá ser feita por membro da Comissão Permanente de Licitação ou por funcionário legalmente autorizado, desde que o licitante interessado apresente os originais.**

4 – DO CADASTRAMENTO

4.1 – O cadastramento (Credenciamento) dos licitantes interessados em participar deste processo, será feito junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Coimbra, à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, em Coimbra, no dia e horário, supra indicados.

5 – DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública do Pregão para Registro de Preços, qualquer pessoa poderá impugnar o Ato convocatório desta Licitação, mediante manifestação protocolada nesta Prefeitura, na forma da Lei 8666/93, e legislação correlata.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

5.2 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo Setor responsável pela elaboração deste Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

5.3 – Acolhida à impugnação contra o Ato convocatório, será designada e publicada nova data para a realização deste certame.

5.4 – Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, poderão ser solicitados Esclarecimentos, referente ao Processo Licitatório, por escrito, via e-mail: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com, ou diretamente, e também por escrito, na Sala do Departamento de Licitações da P.M.C.

5.5 – Os teores das Impugnações e Esclarecimentos solicitados, bem como as respectivas respostas ficarão disponíveis para conhecimento dos interessados e sociedade em geral, sendo autuados no processo.

6 – DA REMESSA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – O licitante protocolará no Setor de Licitações da P.M.C., no prazo estabelecido no preâmbulo deste Edital, que será realizada **às 14:00 horas do dia 23 de maio de 2022**, a sua Proposta com a descrição detalhada dos produtos, incluindo o valor unitário e total do item, que atenda às Especificações do Objeto contidas no Anexo I deste Edital. Deverá conter na Proposta:

- a) Razão Social;
- b) Endereço;
- c) Telefone;
- d) Número do CNPJ/MF;
- e) nome e CPF do responsável pela assinatura da ata de registro de preços.



6.2 – As Propostas devem limitar-se ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

6.3 - Até a abertura da Sessão Pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a Proposta anteriormente apresentada.

6.4 - Os envelopes deverão ser opacos e entregues hermeticamente fechados, inviolados, e conter os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

Envelope 01:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - MG
PREGÃO PRESENCIAL SRP 036/2022
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Envelope 02:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - MG
PREGÃO PRESENCIAL SRP 036/2022
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
EMPRESA:

6.5 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - MG não receberá envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

6.6 - O Envelope Nº 01 deverá conter a Proposta Comercial, apresentada, preferencialmente, em papel timbrado do licitante, segundo modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - MG, redigida em português, em linguagem clara, datilografada ou digitada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada.

6.7 – O Pregoeiro verificará as Propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.8 – A desclassificação da Proposta será sempre fundamentada e registrada na ATA da sessão.

6.9 – No julgamento da Habilitação e das Propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de Habilitação e classificação.

6.10 – Não serão aceitas propostas manuscritas, rasuradas e/ou alternativas, sob pena de desclassificação.

7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 – Classificadas as Propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva (Fase de Lances).

7.1.1 - Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese dos itens anteriores, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

7.1.2 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço.

7.1.4 - O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço global e os demais em ordem decrescente de valor até 10% (dez por cento) superior à de menor preço. Em igualdade de condições, persistindo o empate, a classificação far-se-á obrigatoriamente por sorteio.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

7.1.5 - O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.1.6 - A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.1.7 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a(s) proposta(s) escrita(s) de menor preço global do Lote e o valor estimado do objeto;

7.2 – O valor do lance deverá corresponder ao VALOR GLOBAL DO LOTE, devendo ser expresso em moeda corrente nacional com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula, sendo considerado “vencedor” aquele que ofertar o menor preço.

7.2.1 - Quando o valor vencedor for preço com mais de duas casas decimais, na emissão da fatura (Nota Fiscal), respeitara-se o disposto na Lei do Real (lei N° 9.069, de 29 de junho de 1995), ou seja, soma-se o valor total e, em caso de resultado com mais de 02 (duas) casas decimais, exclui-se a sobra, sem arredondamento, aproveitando-se apenas duas casas decimais. (Art. 1º, § 5º Admitir-se-á fracionamento especial da unidade monetária nos mercados de valores mobiliários e de títulos da dívida pública, na cotação de moedas estrangeiras, na Unidade Fiscal de Referência - UFIR e na determinação da expressão monetária de outros valores que necessitem da avaliação de grandezas inferiores ao centavo, sendo as frações resultantes desprezadas ao final dos cálculos).

7.3 – A Fase de Lances da Sessão Pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, e será feita para os itens não exclusivos a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.



7.4 – Será assegurado, como critério de desempate, preferência para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.5 – Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, cuja proposta mais bem classificada não seja de uma ME ou EPP (§ 2º, do Art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.5.1 - Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão caso não seja Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

7.6 – Para efeito do disposto no Subitem 7.5, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.1 – A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar Proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (Inc. I, do Art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006).

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

7.6.2 – Não ocorrendo à contratação da ME ou EPP, na forma do Subitem 7.5, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do Subitem 7.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (Inc. II, do Art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.6.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Subitem 7.6, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (Inc. III, do Art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.7 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no Subitem 7.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora deste certame (§.1º, do Art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.8 – A ME ou EPP mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento da Etapa de Lances, sob pena de preclusão (§.3º, do Art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006).

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE



8.1 – Encerrada a Fase de Lances, o Pregoeiro examinará a Proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a Habilitação do licitante (Item 9 deste Edital).

8.2 - A(s) Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte (ME e EPP) que participar(em) deste Pregão Presencial, deverá(ão) apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).

8.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da ME ou EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o “vencedor” deste certame, para a regularização da respectiva documentação (§ 1º, do Art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).

8.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no Subitem 8.3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à P.M.C. convocar licitante remanescente, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato (Autorização de Fornecimento – Anexo V), ou revogar esta licitação (§ 2º, do Art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).

8.5 – Para julgamento e classificação das Propostas será adotado o critério de Menor Preço Global Ofertado para o Lote.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

8.6 – É essencial a presença de todos os licitantes participantes na Sessão Pública de Habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente Pregão para Registro de Preços e sejam informados sobre a situação cadastral da(s) Empresa(s) junto à P.M.C.

8.7 – Se a Proposta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a Proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma Proposta que atenda a este Edital.

8.8 – Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.9 – Nenhuma reivindicação adicional de pagamento será considerada.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 – A comprovação da Habilitação do licitante vencedor será verificada pelo Pregoeiro, após a análise e julgamento das Propostas de preços.



9.2 – Os documentos necessários à Habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou acompanhada do original ou extraídos da Internet;

9.3 – Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

9.4 – Serão inabilitados os licitantes que não atenderem a todas as condições impostas neste Edital.

9.5 - Serão julgados habilitados para a presente Licitação os interessados que apresentarem os documentos descritos nos subitens a seguir, com prazo de validade em vigor e padrão de excelência convencionalmente aceito (cópia legível):

- a) Contrato Social ou equivalente; com todas as alterações ou consolidado.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- c) Prova de regularidade com o Município sede da Empresa Licitante.
- d) Prova de regularidade com o Estado sede da Empresa Licitante.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Documento com foto **dos Sócios** da empresa.
- i) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- j) Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da empresa e de seu responsável técnico. O responsável técnico, relacionado neste documento, poderá ser o responsável para acompanhamento dos serviços, devendo, obrigatoriamente, possuir a formação indicada a seguir:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

- Engenheiro Eletricista ou profissional com atribuições compatíveis com a execução do objeto desta licitação, na forma da legislação em vigor.
- Na hipótese de a vencedora da Licitação ter seu Registro no Conselho de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do Contrato o "Visto" do seu Registro na Seccional do Conselho do Estado onde a obra será realizada, nos termos do Art. 58 da Lei 5.194/66, na forma da Resolução 413/97 do CONFEA e demais Regimentos pertinentes.

- k)** Apresentar no mínimo um atestado (s) em nome da licitante, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de características de substituição de luminárias de LED ou CONVENCIONAIS.
- l)** Declaração de cumprimento da disposição do artigo 27, V da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante do ANEXO VII.
- m)** Apresentar comprovante de cadastro, válido, na concessionária de energia, de que é apta/credenciada a executar obras em Iluminação Pública.

9.6 – Os documentos que não tiverem data de validade não poderão ter data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes;

9.7 – A autenticação da documentação exigida poderá se dar em Cartório ou poderá ser feita por membro da Comissão Permanente de Licitação ou por funcionário legalmente autorizado, desde que o licitante interessado apresente cópias acompanhadas dos originais.

10 – DOS PROCEDIMENTOS PARA RECURSOS

10.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a Sessão Pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer. Se acolhida sua intenção, lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as Razões de Recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem Contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2 – O Pregoeiro poderá não acolher, motivadamente a intenção de Recurso e adjudicar o objeto, remetendo-o para Homologação da Autoridade Competente.

10.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s) quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

10.4 – O licitante que manifestar intenção de recurso e não o fizer poderá incidir nas penalidades previstas por retardamento da execução de seu objeto.

10.5 – O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11 – DA ENTREGA/SERVIÇOS

11.2 - A entrega dos produtos respeitará integralmente o presente Edital, a legislação vigente e as disposições das Secretarias, da seguinte maneira:

a) A entrega dos produtos será de acordo com as necessidades das Secretarias da Prefeitura, em um prazo não superior a 05 dias, após o pedido e produtos de extrema qualidade, sob pena de devolução do mesmo.

b) Colocar à disposição da P.M.C., equipamentos, veículo e pessoal para o cumprimento da entrega, podendo a contratante solicitar reforços sem que haja modificação no preço e outras cláusulas contratuais.

c) Reserva-se a Prefeitura o direito de desconsiderar os serviços/produtos quando julgar que não estejam nas condições estabelecidas, ficando a licitante vencedora responsável por refazer a entrega sem ônus para a P.M.C. num período não superior a 24 horas.

d) A entrega dos serviços/produtos deverá ser feita nos locais indicados pelo Órgão Requisitante devendo obedecer, os horários de funcionamento de cada Setor, o qual será emitido juntamente com a ordem de fornecimento.

e) Para realização de serviços em Ponto de IP Convencional, ou seja, substituição de estrutura existente completa com braço ou suporte, com luminária aberta ou fechada para lâmpada e demais equipamentos, instalada em até 10 metros do solo em logradouros públicos a ser substituído por luminária LED, braço e demais equipamentos auxiliares, os veículos e os trabalhadores deverão ser de responsabilidade da contratada.

f) Substituir IP Convencional, IP semiconvencional ou IP não Convencional por IP LED: Corresponde aos serviços de retirada dos equipamentos e dispositivos completos de IP existente, como cintas e/ou parafusos no poste, braço/suporte, luminária, lâmpada, reator, base para relé, relé fotocontrolador, fiação, aterramento definitivo e conexões elétricas com a linha secundária, etc. Imediatamente após a retirada dos equipamentos de IP existentes, deverá ocorrer a instalação dos equipamentos e dispositivos completos para IP com tecnologia LED, como cintas e/ou parafusos no poste, braço/suporte, luminária LED, relé fotocontrolador, fiação, aterramento definitivo e conexões elétricas com a linha secundária etc. O custo deverá contemplar o transporte para deslocamento do pessoal da CONTRATADA até o ponto de execução dos serviços. Também deverá estar incluso o transporte de materiais (inclusive todos os equipamentos que irão compor o



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

novo ponto de iluminação LED, ou seja, Luminárias, braços e demais equipamentos auxiliares) do almoxarifado da CONTRATADA, localizado dentro do limite urbano do Município, até o local de aplicação, bem como o transporte de todos os equipamentos ou material substituídos até o depósito da CONTRATADA, também localizado dentro do limite urbano do Município, além do cadastramento do ponto de IP na concessionária de energia.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – O licitante que causar o retardamento ao andamento deste certame, não mantiver a Proposta, cometer fraude fiscal, desistir do Lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento desta licitação, apresentar documento ou declaração falsa ou o vencedor que não cumprir as exigências estipuladas neste Edital, poderá ter suspenso o direito de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

12.2 – Aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso da entrega do Objeto, limitado a 10% (dez por cento) do valor total da obrigação. Após o 10º (décimo) dia de atraso, será cumulada a multa de 10% (dez por cento) com a aplicação das penalidades supra. As mesmas penalidades aplicar-se-ão pela não aceitação da Nota de Empenho, dentro do prazo de validade da Proposta, assim como pela não entrega do Objeto.

13 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

13.1 – A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento conforme Modelo Anexo V deste Edital, observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



13.2 – O fornecedor será convidado, formalmente, a retirar o Instrumento Contratual respectivo e a restituí-lo devidamente assinado por seu representante legal, consoante o estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito, o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3 – É facultado a Contratante, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no Subitem Anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura do Instrumento Contratual ou ainda, recusar-se a assinar o mesmo injustificadamente, convocar os demais fornecedores registrados, se houver, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das Sanções previstas neste Edital (Item 12).

13.4 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela P.M.C.

13.5 – Na assinatura do Instrumento Contratual, será exigida a comprovação das condições de Habilitação consignadas neste Edital (Item 9), as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Instrumento Contratual.

13.6 – Quando o vencedor desta licitação não fizer a comprovação referida no Subitem Anterior ou quando, injustificadamente, não comparecer, recusar-se a assinar o Instrumento Contratual, ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após apresentar a documentação referida no Subitem Anterior, assinar o Instrumento Contratual, sem prejuízo das Sanções previstas neste Edital (Item 12).

14 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

14.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do Objeto registrado, cabendo a **P.M.C.** promover as necessárias negociações junto aos fornecedores (§ 1º, do Art. 12, do Decreto nº 7.892/2013), porém, somente após o prazo de 60 (sessenta) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a **P.M.C.** poderá convocá-lo juntamente com os demais fornecedores registrados para negociar, ou, não havendo acordo, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das Sanções Administrativas, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

14.4 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da negociação não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, **mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor original constante da Proposta do fornecedor e o preço máximo estimado** pela **P.M.C.**, constante do **Item 03** do Termo de Referência – **Anexo I**.



14.5 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela **P.M.C.** para o Item, respeitado o item anterior.

14.6 – Não havendo êxito nas negociações, a **P.M.C.** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

15.1 – O fornecedor terá seu Registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento (Anexo V deste Edital), no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

15.2 – O cancelamento de Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da P.M.C.

15.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

15.4 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a P.M.C. fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos fornecedores a nova ordem de Registro.

16 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

16.1 - A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso do prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

17 – DO PAGAMENTO

17.1 – O pagamento será creditado em nome da Contratada em até 30 (trinta) dias a contar da data do atesto da Fatura/Nota Fiscal pelo Órgão requisitante, condicionado à apresentação e atesto da Fatura/Nota Fiscal em nome do Órgão requisitante, através de Ordem Bancária em Conta Corrente por ela indicada ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Instrumento Contratual, observado o disposto no Art. 5º e no Inc. II, do § 4º, do Art. 40 da Lei nº 8.666/1993.

17.2 – Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

17.3 – As despesas decorrentes da aquisição feita pela P.M.C., para esta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município de Coimbra, para o exercício de 2022 que será empenhada e liquidada com recursos das fichas orçamentária do orçamento vigente no Município de Coimbra para o ano de 2022 e nas que vierem a substituí-las no exercício seguinte, e constarão da respectiva Nota de Empenho.

17.4 – De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES que deverão apresentar anexa à Nota Fiscal, Declaração na forma do anexo IV constante na IN SRF nº 480 de 15/12/2004.

18 – DA GARANTIA

18.1 – No caso em que os produtos deste Pregão, não atender as exigências para o seu recebimento definitivo, a licitante vencedora será comunicada formalmente pela P.M.C.,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

para que essa tome as providências necessárias para sanar as falhas apontadas em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da comunicação formal, sob pena das Sanções legais cabíveis (Item 12 deste Edital).

19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

19.1 – As condições de recebimento dos serviços/produtos estão estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

20 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

20.1 – Homologado o resultado desta licitação, a P.M.C., respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará formalmente os fornecedores (licitantes vencedores), com antecedência, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços, que depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

20.1.1 – O Preço Registrado e a indicação dos respectivos fornecedores (licitantes vencedores) serão divulgados em Imprensa Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

20.2 – No caso do(s) fornecedor(es) registrado(s), após convocado(s), não comparecer(em) ou se recusar(em) a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele(s) previstas neste Edital (Item 12), a P.M.C. “Órgão Gerenciador” registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, que aceitarem manter o preço do primeiro classificado nesta licitação para cada item.

20.3 – Na assinatura da Ata de Registro de Preços, será confirmada a comprovação das condições de Habilitação consignadas neste Edital (Item 9), de todas os licitantes registrados, as quais deverão ser mantidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços. A comprovação da Habilitação poderá ser novamente exigida na celebração do Instrumento Contratual (Autorização de Fornecimento – Anexo V).

20.4 – A Ata de Registro de Preços não obriga a P.M.C. a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos produtos, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada à beneficiária do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

21 - DO GERENCIAMENTO E DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

21.1 – A P.M.C. será o Órgão responsável (Gerenciador) pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos Órgãos Usuários, respeitada a ordem de classificação e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para as quais serão emitidos os pedidos.

21.1.2 – Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicada a segunda e, assim sucessivamente, podendo ser indicadas mais de uma, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

21.2 – As aquisições adicionais, não poderão exceder, por Secretaria, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

21.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

21.4 – As Secretarias que não participaram deste Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Departamento de Compras da P.M.C., para que este providencie as compras dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

22 – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

22.1 - A P.M.C., observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a presente licitação, em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado (Art. 49, da Lei nº 8.666/1993).

22.2 – A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços e à do Instrumento Contratual.

22.3 – Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Instrumento Contratual.

23 – DA FRAUDE À LICITAÇÃO

23.1 – A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos, contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO para que sejam adotadas as providências direcionadas à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de Processo Administrativo para os fins estabelecidos no art. 88, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

23.2 – Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo deste Pregão, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do Objeto desta licitação: Pena – detenção, de 02 (dois) a 04 (quatro) anos, e multa (Art. 90, da Lei nº 8.666/1993).

23.3 – Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato deste Pregão: Pena – detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa (Art. 93, da Lei nº 8.666/1993).

24 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 – As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

24.2 – A Ata de Registro de Preços será publicada em Imprensa Oficial, imediatamente após sua assinatura.

24.3 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.4 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

24.5 - Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

24.7 – No interesse da P.M.C., sem que caiba aos licitantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) Adiada a data da abertura desta licitação;
- b) Alterada as condições do presente Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

24.8 –As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da P.M.C., o princípio da Isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 – Os autos do Processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Licitações da P.M.C., telefone (0XX32) 3555-1214.

25 – DOS CASOS OMISSOS

25.1 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal Nº. 041/2010.

26 – DO FORO

26.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa, Minas Gerais, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Coimbra - MG, 05 de maio de 2022.

José Roberto dos Santos
Chefe de Obras/P.M.C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – O presente processo tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento e instalação de pontos de Iluminação pública com Luminárias de Led de 100w, 150w e 200w, resistentes a impacto, com implantação de novos pontos e substituição de braços e com fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços para atender as necessidades do departamento de Obras, de acordo com as especificações e condições gerais do fornecimento, contidas neste Edital.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Necessidade de reordenação luminotécnica do sistema de iluminação de ruas do Município de Coimbra, atualmente composto por lâmpadas de vapor de sódio, vapor de mercúrio, vapor metálico, incandescentes e fluorescentes por lâmpadas com tecnologia LED (Light Emiting Diode), objetivando maior eficiência energética, redução do consumo de energia elétrica e menor custos de manutenção por meio da adoção de sistemas de gestão inteligente e da possibilidade de monitoramento em tempo real, melhor qualidade do serviço público de iluminação para a população, maior percepção de segurança e aumento da atratividade de áreas da cidade durante a noite. Além da economia com custeio, a medida guarda consonância com as políticas de sustentabilidade preconizadas pelo Município que exortam a adoção de providências para a racionalização de gastos públicos.

2.2 - Vapor de Mercúrio/Sódio/Metálico possuem uma vida útil média de 15.000 horas, enquanto que as luminárias em LED possuem uma vida útil mínima de 50.000 horas, podendo chegar a mais de 120.000 dependendo do produto. Reduzindo drasticamente os custos com energia e manutenção, dando maior eficiência aos recursos públicos, bem como à rede de iluminação pública. Daí a necessidade de prever que os serviços, objeto do presente certame, sejam prestados com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra técnica especializada que atendam requisitos de qualidade técnica definidos neste Termo de Referência, considerado indispensável à satisfação do interesse público, cujo desatendimento de qualquer dos requisitos implica na DESQUALIFICAÇÃO da Proposta, mesmo que tenha o menor preço.

2.3 - Substituir IP Convencional, IP semiconvencional ou IP não Convencional por IP LED: Corresponde aos serviços de retirada dos equipamentos e dispositivos completos de IP existente, como cintas e/ou parafusos no poste, braço/suporte, luminária, lâmpada, reator, base para relé, relé fotocontrolador, fiação, aterramento definitivo e conexões elétricas com a linha secundária, etc. Imediatamente após a retirada dos equipamentos de IP existentes, deverá ocorrer a instalação dos equipamentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
 CNPJ: 18.132.464/0001-17
 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

dispositivos completos para IP com tecnologia LED, como cintas e/ou parafusos no poste, braço/suporte, luminária LED, relé fotocontrolador, fiação, aterramento definitivo e conexões elétricas com a linha secundária etc. O custo deverá contemplar o transporte para deslocamento do pessoal da CONTRATADA até o ponto de execução dos serviços. Também deverá estar incluso o transporte de materiais (inclusive todos os equipamentos que irão compor o novo ponto de iluminação LED, ou seja, Luminárias, braços e demais equipamentos auxiliares) do almoxarifado da CONTRATADA, localizado dentro do limite urbano do Município, até o local de aplicação, bem como o transporte de todos os equipamentos ou material substituídos até o depósito da CONTRATADA, também localizado dentro do limite urbano do Município, além do cadastramento do ponto de IP na concessionária de energia.

LOTE ÚNICO

3. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MEDIOS QUE A P.M.C. SE DISPÕE A PAGAR.

Nº Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE IP, BRAÇO 1 MT PARA BRAÇO GALVANIZADO 2 METROS "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DE 100W, RESISTENTE A IMPACTOS. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DA LUMINÁRIA: IP-66. ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A Ø60,3MM, PRESOS POR PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR DPS - MÍNIMO 10kv (ANTISURTO). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 120 A 277VAC - 50/60Hz. FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 10%. COR: BRANCO- FRIO ≥ 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMA TÉCNICA ""ETU – 149"" DA ENERGISA." - TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS COMO RELÉS, CINTAS PARAFUSOS, FIOS, CONECTORES, BRAÇOS E LUMINÁRIAS e outros, POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: Luminária ilumatic ou superior	SERV.	100,0000	1.618,3333	161.833,33
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE IP, BRAÇO 1 MT PARA BRAÇO GALVANIZADO 2 METROS "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DE 150W, RESISTENTE A IMPACTOS. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DA LUMINÁRIA: IP-66. ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A Ø60,3MM, PRESOS POR PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR DPS - MÍNIMO 10kv (ANTISURTO). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 120 A 277VAC - 50/60Hz. FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 10%. COR: BRANCO- FRIO ≥ 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMA TÉCNICA ""ETU – 149"" DA ENERGISA." - TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS COMO RELÉS, CINTAS PARAFUSOS, FIOS, CONECTORES, BRAÇOS E LUMINÁRIAS e outros, POR CONTA DA CONTRATADA OBS: Luminária ilumatic ou superior	SERV.	100,0000	1.695,3333	169.533,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE IP, BRAÇO 1 MT PARA BRAÇO GALVANIZADO 2 METROS "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DE 200W, RESISTENTE A IMPACTOS. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DA LUMINÁRIA: IP-66. ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A Ø60,3MM, PRESOS POR PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR DPS - MÍNIMO 10kV (ANTISURTO). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 120 A 277VAC - 50/60Hz. FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 10%. COR: BRANCO- FRIO ≥ 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMA TÉCNICA ""ETU – 149"" DA ENERGISA." - TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS COMO RELÉS, CINTAS PARAFUSOS, FIOS, CONECTORES, BRAÇOS E LUMINÁRIAS e outros, POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: Luminária ilumatic ou superior	SERV.	100,0000	1.316,6667	131.666,67
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SUBSTITUIÇÃO DE IP, ONDE JÁ EXISTE BRAÇO DE 2 E 3 METROS "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DE 150W, RESISTENTE A IMPACTOS. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DA LUMINÁRIA: IP-66. ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A Ø60,3MM, PRESOS POR PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR DPS - MÍNIMO 10kV (ANTISURTO). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 120 A 277VAC - 50/60Hz. FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 10%. COR: BRANCO- FRIO ≥ 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMA TÉCNICA ""ETU – 149"" DA ENERGISA." - TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: Luminária ilumatic ou superior	SERV.	100,0000	1.955,0000	195.500,00
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SUBSTITUIÇÃO DE IP, ONDE JÁ EXISTE BRAÇO DE 2 E 3 METROS "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DE 200W, RESISTENTE A IMPACTOS. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DA LUMINÁRIA: IP-66. ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A Ø60,3MM, PRESOS POR PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR DPS - MÍNIMO 10kV (ANTISURTO). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 120 A 277VAC - 50/60Hz. FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 10%. COR: BRANCO- FRIO ≥ 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMA TÉCNICA ""ETU – 149"" DA ENERGISA." - TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: Luminária ilumatic ou superior	SERV.	100,0000	1.666,6667	166.666,67
VALOR TOTAL				R\$ 825.200,00	

OBS: PROPOSTA COM VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS SUPERIORES AOS CONSTANTES NO QUADRO SUPRA SERÁ, AUTOMATICAMENTE, DESCLASSIFICADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

4 – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 – A entrega dos serviços/produtos será de acordo com as características e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2 – Será feita a conferência dos serviços/produtos, constatando o fornecimento incompleto, ou que em desacordo com as especificações, a Contratada estará obrigada a acrescentar ou substituir imediatamente os mesmos.

4.3 – A entrega dos produtos será de acordo com as necessidades das Secretarias da Prefeitura, em um prazo não superior a 05 dias, após o pedido e serviços/produtos de extrema qualidade, sob pena de devolução dos mesmos.

4.3 – O recebimento consistirá na comparação das especificações dos serviços/produtos e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante neste Termo de Referência.

4.4 – O recebimento não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

5 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1 – Para garantir o cumprimento do Instrumento Contratual, a Contratante obriga-se a:

- a) Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela Contratada;
- b) Notificar, por escrito, à Contratada quaisquer irregularidades encontradas nos produtos fornecidos;
- c) Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual;
- c) Realizar rigorosa conferência das características dos produtos entregues, pelo fiscal designado pela P.M.C., somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos produtos.
- d) Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização dos produtos ofertados, no local de abastecimento (Art. 67, da Lei nº 8.666/1993).
- e) Rejeitar, no todo ou em parte o produto fornecido em desacordo com as características estabelecidas neste Termo (Art. 76, da Lei nº 8.666/1993).

6 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 – Para garantir o cumprimento do Instrumento Contratual, a Contratada obriga-se a:

- a) Entregar os produtos em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

- b) Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos, objeto desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;
- c) Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos, inclusive carga e descarga, até os locais indicados pela Contratante;
- d) Assegurar a Contratante o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os serviços/produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Instrumento Contratual;
- e) Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer serviços/produtos recusados pela Contratante, nos termos do Edital;
- f) Manter todas as condições exigidas na Fase de Habilitação para a licitação.
- g) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.
- h) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante ou de Terceiros, decorrente de culpa ou dolo, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos Equipamentos dentro das dependências da Contratante (Art. 70, da Lei nº 8.666/1993).
- i) Comunicar ao Setor de Obras da P.M.C., por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
- j) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante;
- l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos serviços/produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;
- n) A inadimplência do licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Alínea Anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual o licitante vencedor renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

o) Substituir o(s) produto(s) que esteja(m) desconforme(s) com o estabelecido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação da Contratante;

p) Manter os seus funcionários identificados por crachá quando em cumprimento do objeto desta licitação nas dependências da Contratante;

q) A prestação dos serviços e entrega dos produtos dos será de acordo com as necessidades das Secretarias da Prefeitura, em um prazo não superior a 05 dias, após o pedido e serviços/produtos de extrema qualidade, sob pena de devolução do mesmo, o local de entrega será aquele estabelecido pela secretaria a requisição de solicitação.

r) A entrega dos serviços/produtos deverá ser realizada no local e horário informado na ordem de fornecimento, devendo obedecer ao horário de funcionamento de cada local requisitante, para recebimento do produto.

s) Para realização de serviços em Ponto de IP Convencional, ou seja, substituição de estrutura existente completa com braço ou suporte, com luminária aberta ou fechada para lâmpada e demais equipamentos, instalada em até 10 metros do solo em logradouros públicos a ser substituído por luminária LED, braço e demais equipamentos auxiliares, os veículos e os trabalhadores deverão ser de responsabilidade da contratada.

u) Substituir IP Convencional, IP semiconvencional ou IP não Convencional por IP LED: Corresponde aos serviços de retirada dos equipamentos e dispositivos completos de IP existente, como cintas e/ou parafusos no poste, braço/suporte, luminária, lâmpada, reator, base para relé, relé fotocontrolador, fiação, aterramento definitivo e conexões elétricas com a linha secundária, etc. Imediatamente após a retirada dos equipamentos de IP existentes, deverá ocorrer a instalação dos equipamentos e dispositivos completos para IP com tecnologia LED, como cintas e/ou parafusos no poste, braço/suporte, luminária LED, relé fotocontrolador, fiação, aterramento definitivo e conexões elétricas com a linha secundária etc. O custo deverá contemplar o transporte para deslocamento do pessoal da CONTRATADA até o ponto de execução dos serviços. Também deverá estar incluso o transporte de materiais (inclusive todos os equipamentos que irão compor o novo ponto de iluminação LED, ou seja, Luminárias, braços e demais equipamentos auxiliares) do almoxarifado da CONTRATADA, localizado dentro do limite urbano do Município, até o local de aplicação, bem como o transporte de todos os equipamentos ou material substituídos até o depósito da CONTRATADA, também localizado dentro do limite urbano do Município, além do cadastramento do ponto de IP na concessionária de energia.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

v) SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E TRANSPORTE:

- Deverá possuir caminhonete com escada giratória ou cesta aérea leve ou Caminhão Leve – Tipo ¾ com cesta aérea isolada - 01 caçamba. No caso de cesto isolado, a lança superior deverá possuir segmento isolado construído em fibra de vidro, devendo possuir no mínimo um Motorista + Eletricista.
- A CONTRATADA deverá providenciar e apresentar a ART (anotação de responsabilidade técnica) de execução da obra em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato. A CONTRATADA deverá realizar o recadastramento (atualização do cadastro dos sistemas de iluminação pública municipal resultante das substituições / instalações efetuadas, apresentando, a descrição detalhada do ponto realizado, por logradouro e bairro, antes e depois. O recadastramento deverá ser apresentado para o Município e para a concessionária de energia, seguindo todos os tramites necessários conforme normas da concessionária de energia. Deverá apresentar, além dos modelos padrões utilizados pela concessionária de energia para recadastramento, apresentar também modelo utilizado pelo Município, que será disponibilizado à CONTRATADA após a assinatura do contrato.
- Os empregados da CONTRATADA, ao prestar serviços em campo, deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual e coletiva e estarem capacitados conforme normas de segurança da Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica local, e de acordo com as Normas Brasileiras vigentes, em especial a NR-10.
- Caberá à CONTRATADA disponibilizar mão de obra qualificada para os serviços de movimentação, testes, e classificação dos respectivos componentes retirado da rede, de modo a classificá-los em dois conjuntos: 1º - o conjunto dos equipamentos que possam ser reaproveitados, futuramente, pela CONTRATANTE, cujos equipamentos deverão ser limpos e preparados, de modo a estarem prontos para utilização futura, e um 2º conjunto com os equipamentos classificados como defeituosos e/ou não adequados a retornar a rede. Os materiais deverão ser armazenados, pela CONTRATADA, de forma adequada e de maneira a garantir a integridade, a conservação, o controle ambiental e a Fiscalização.
- A CONTRATADA deverá disponibilizar Eletricistas, em quantidade suficiente, para a realização das atividades de diagnóstico, testes, tratamento, classificação e acondicionamento dos equipamentos retirados da rede.

7 – DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

7.1 – É facultado à P.M.C., quando o licitante convocado não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

7.1.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela P.M.C., caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.1.2 – O disposto no Subitem Anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do Art. 64, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

8 – DO ATESTO

8.1 – O atesto das Notas Fiscais/Faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá a Secretário correspondente.

9 – DA ESTIMATIVA DE CUSTO

9.1 – O Valor Médio Total estimado com a aquisição deste Pregão Presencial para Registro de Preços, relacionados no Item 3 deste Termo de Referência, é da ordem de **R\$: 825.200,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).**

Coimbra - MG, 04 de maio de 2022.

José Roberto dos Santos
Chefe de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
 CNPJ: 18.132.464/0001-17
 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022.

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG
SETOR DE COMPRAS

Prezados Senhores,

Estamos cotando os itens relacionados, conforme condições abaixo citadas, para fornecimento de acordo com o disposto no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Constituição Federal de 1988; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a legislação municipal, e demais legislação complementar e cabível.

Declaramos ter total conhecimento do Edital e Anexos desta Licitação, estando de pleno acordo com os mesmos.

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de maio de 2022 às 14:00 horas

PRAZO DE ENTREGA:

VALIDADE DA PROPOSTA A PARTIR DA ABERTURA: (mínimo tem que ser 60 (sessenta) dias)

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

ENDEREÇO: CEP:

CIDADE/ESTADO: E-MAIL:

TEL/FAX: CONTATO:

Nº BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

Nº Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE IP, BRAÇO 1 MT PARA BRAÇO GALVANIZADO 2 METROS "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DE 100W, RESISTENTE A IMPACTOS. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DA LUMINÁRIA: IP-66. ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A Ø60,3MM, PRESOS POR PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR DPS - MÍNIMO 10kV (ANTISURTO). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 120 A 277VAC - 50/60Hz. FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 10%. COR: BRANCO- FRIO ≥ 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMA TÉCNICA ""ETU – 149"" DA ENERGISA." - TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS COMO RELÉS, CINTAS PARAFUSOS, FIOS, CONECTORES, BRAÇOS E LUMINÁRIAS e outros, POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: Luminária ilumatic ou superior	SERV.	100,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE IP, BRAÇO 1 MT PARA BRAÇO GALVANIZADO 2 METROS "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DE 150W, RESISTENTE A IMPACTOS. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DA LUMINÁRIA: IP-66. ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A Ø60,3MM, PRESOS POR PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR DPS - MÍNIMO 10kV (ANTISURTO). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 120 A 277VAC - 50/60Hz. FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 10%. COR: BRANCO- FRIO ≥ 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMA TÉCNICA ""ETU – 149"" DA ENERGISA." - TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS COMO RELÉS, CINTAS PARAFUSOS, FIOS, CONECTORES, BRAÇOS E LUMINÁRIAS e outros, POR CONTA DA CONTRATADA OBS: Luminária ilumatic ou superior	SERV.	100,0000		
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE IP, BRAÇO 1 MT PARA BRAÇO GALVANIZADO 2 METROS "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DE 200W, RESISTENTE A IMPACTOS. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DA LUMINÁRIA: IP-66. ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A Ø60,3MM, PRESOS POR PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR DPS - MÍNIMO 10kV (ANTISURTO). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 120 A 277VAC - 50/60Hz. FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 10%. COR: BRANCO- FRIO ≥ 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMA TÉCNICA ""ETU – 149"" DA ENERGISA." - TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS COMO RELÉS, CINTAS PARAFUSOS, FIOS, CONECTORES, BRAÇOS E LUMINÁRIAS e outros, POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: Luminária ilumatic ou superior	SERV.	100,0000		
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SUBSTITUIÇÃO DE IP, ONDE JÁ EXISTE BRAÇO DE 2 E 3 METROS "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DE 150W, RESISTENTE A IMPACTOS. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DA LUMINÁRIA: IP-66. ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A Ø60,3MM, PRESOS POR PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR DPS - MÍNIMO 10kV (ANTISURTO). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 120 A 277VAC - 50/60Hz. FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 10%. COR: BRANCO- FRIO ≥ 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMA TÉCNICA ""ETU – 149"" DA ENERGISA." - TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: Luminária ilumatic ou superior.	SERV.	100,0000		
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SUBSTITUIÇÃO DE IP, ONDE JÁ EXISTE BRAÇO DE 2 E 3 METROS "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DE 200W, RESISTENTE A IMPACTOS. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DA LUMINÁRIA: IP-66. ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A Ø60,3MM, PRESOS POR PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR DPS - MÍNIMO 10kV (ANTISURTO).	SERV.	100,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 120 A 277VAC - 50/60Hz. FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 10%. COR: BRANCO- FRIO ≥ 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMA TÉCNICA ""ETU – 149"" DA ENERGISA." - TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: Luminária ilumatic ou superior				
VALOR TOTAL				R\$

LOCAL E DATA:

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de Lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do Objeto desta Proposta.

Carimbar (CNPJ) e rubricar todas as páginas e vias desta proposta.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Responsável
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
OBS: carimbar e assinar todas as paginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022.
ANEXO III
MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modelo de Declaração de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ Declara, para fins de licitação, que está enquadrada dentro do art. 3º da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local, _____ de _____ de 2022.

Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
 CNPJ: 18.132.464/0001-17
 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022.
ANEXO IV
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ____ / ____
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

Aos xx dias do mês de xxxxxxxxxxxx do ano de 2022 na Prefeitura Municipal de Coimbra - MG, localizado à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, em Coimbra, por intermédio de seu Prefeito Municipal Sr. Maurílio Dias Massensini, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, e da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das Propostas, constante nesta Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 036/2022, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços oferecido pela(s) empresa(s) **NOME DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL), CNPJ nº 00.000.000/000-00**, cuja(s) Proposta(s) foi classificada em 1º lugar para o(s) item(s) relacionado(s) na Cláusula 2ª, deste Instrumento Contratual.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS;

O objeto do presente é Registro de Preços para fornecimento e instalação de pontos de Iluminação pública com Luminárias de Led de 100w, 150w e 200w, resistentes a impacto, com implantação de novos pontos e substituição de braços e com fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços para atender as necessidades do departamento de Obras, de acordo com as especificações e condições gerais do fornecimento, contidas neste Edital e no Anexo I.

CLÁUSULA 2ª – DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Comprometem-se com o fornecimento pelos preços unitários constantes na tabela correspondente, cujos preços foram classificados em primeiro lugar, as empresas:

Nº Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE IP, BRAÇO 1 MT PARA BRAÇO GALVANIZADO 2 METROS "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DE 100W, RESISTENTE A IMPACTOS. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DA LUMINÁRIA: IP-66. ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A Ø60,3MM, PRESOS POR PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR DPS - MÍNIMO 10kv (ANTISURTO). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 120 A 277VAC - 50/60Hz. FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 10%. COR: BRANCO- FRIO ≥ 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMA TÉCNICA "ETU – 149" DA ENERGISA." - TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS COMO RELÉS, CINTAS PARAFUSOS, FIOS, CONECTORES, BRAÇOS E LUMINÁRIAS e outros, POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: Luminária ilumatic ou superior	SERV.	100,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE IP, BRAÇO 1 MT PARA BRAÇO GALVANIZADO 2 METROS "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DE 150W, RESISTENTE A IMPACTOS. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DA LUMINÁRIA: IP-66. ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A Ø60,3MM, PRESOS POR PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR DPS - MÍNIMO 10kv (ANTISURTO). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 120 A 277VAC - 50/60Hz. FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 10%. COR: BRANCO- FRIO ≥ 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMA TÉCNICA ""ETU – 149"" DA ENERGISA." - TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS COMO RELÉS, CINTAS PARAFUSOS, FIOS, CONECTORES, BRAÇOS E LUMINÁRIAS e outros, POR CONTA DA CONTRATADA OBS: Luminária ilumatic ou superior	SERV.	100,0000		
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE IP, BRAÇO 1 MT PARA BRAÇO GALVANIZADO 2 METROS "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DE 200W, RESISTENTE A IMPACTOS. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DA LUMINÁRIA: IP-66. ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A Ø60,3MM, PRESOS POR PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR DPS - MÍNIMO 10kv (ANTISURTO). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 120 A 277VAC - 50/60Hz. FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 10%. COR: BRANCO- FRIO ≥ 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMA TÉCNICA ""ETU – 149"" DA ENERGISA." - TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS COMO RELÉS, CINTAS PARAFUSOS, FIOS, CONECTORES, BRAÇOS E LUMINÁRIAS e outros, POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: Luminária ilumatic ou superior	SERV.	100,0000		
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SUBSTITUIÇÃO DE IP, ONDE JÁ EXISTE BRAÇO DE 2 E 3 METROS "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DE 150W, RESISTENTE A IMPACTOS. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DA LUMINÁRIA: IP-66. ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A Ø60,3MM, PRESOS POR PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR DPS - MÍNIMO 10kv (ANTISURTO). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 120 A 277VAC - 50/60Hz. FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 10%. COR: BRANCO- FRIO ≥ 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMA TÉCNICA ""ETU – 149"" DA ENERGISA." - TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: Luminária ilumatic ou superior.	SERV.	100,0000		
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SUBSTITUIÇÃO DE IP, ONDE JÁ EXISTE BRAÇO DE 2 E 3 METROS "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DE 200W, RESISTENTE A IMPACTOS. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DA LUMINÁRIA: IP-66. ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A Ø60,3MM, PRESOS POR PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR DPS - MÍNIMO 10kv (ANTISURTO).	SERV.	100,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 120 A 277VAC - 50/60Hz. FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 10%. COR: BRANCO- FRIO ≥ 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMA TÉCNICA ""ETU – 149"" DA ENERGISA." - TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: Luminária ilumatic ou superior				
VALOR TOTAL				R\$

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preço, a P.M.C. não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado à beneficiária do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA 4ª - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Departamento de Compras da P.M.C., desde que devidamente comprovada a vantagem.



Os preços ofertados pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os especificados no preâmbulo desta Ata, mantendo correspondência com as ofertas registradas na Ata do Pregão Presencial para registro de preço nº 036/2022. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para registro de preço nº 036/2022, que a precedeu e integra o presente Instrumento de compromisso, independentemente de transcrição. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da Proposta apresentada pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata, salvo se houver alteração nesta Ata, registrado no processo.

CLÁUSULA 5ª - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A cada fornecimento, o local e o prazo de prestação dos serviços e de entrega dos produtos serão aqueles estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. De qualquer forma, o prazo de entrega não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias corridos da assinatura da Autorização de Fornecimento (Anexo V do Edital) pelo fornecedor.

CLÁUSULA 6ª - DO PAGAMENTO

O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data do atesto da Fatura/Nota Fiscal pelo Órgão requisitante, através de

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Ordem Bancária em Conta Corrente por ela indicada ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Instrumento Contratual, observado o disposto no Art. 5º e no Inc. II, do § 4º, do Art. 40 da Lei nº 8.666/1993.

Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias. As despesas decorrentes da contratação feita pela P.M.C., para esta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do município, para o exercício de 2022.

De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES que deverão apresentar anexa à Nota Fiscal, Declaração na forma do anexo IV constante na IN SRF nº 480 de 15/12/2004.

CLÁUSULA 7ª - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições, relativas ao objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Secretário requisitante da P.M.C., mediante a emissão das Autorizações de Fornecimento – Anexo V do Edital.

CLÁUSULA 8ª – DAS SANÇÕES

O licitante que causar o retardamento ao andamento do certame, não mantiver a Proposta, cometer fraude fiscal, desistir do Lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento desta licitação, apresentar documento ou declaração falsa ou o vencedor que não cumprir as exigências estipuladas no Edital, poderá ter suspenso o direito de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso da entrega do(s) produtos, limitado a 10% (dez por cento) do valor total da obrigação. Após o 10º (décimo) dia de atraso, será cumulada a multa de 10% (dez por cento) com a aplicação das penalidades supra; as mesmas penalidades aplicar-se-ão pela não aceitação da Nota de Empenho, dentro do prazo de validade da Proposta, assim como pela não entrega do(s) produtos.

CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para registro de preço nº 036/2022 e seus anexos, a(s) Proposta(s) da(s) empresa(s) **NOME DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL), CNPJ nº 00.000.000/000-00**, classificada(s) em 1º lugar nos itens relacionados na Cláusula 2ª deste Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da lei nº 8.666/1993.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo à P.M.C. as necessárias negociações juntos aos fornecedores registrados.

Não havendo êxito nas negociações, a P.M.C. deverá proceder à revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa - MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

Coimbra - MG, xx de xxxxxxxxxxxx de 2022.

Esta Minuta de Contrato encontra-se devidamente examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Dra. Mariane Isabela Pereira
Assessor Jurídico

Maurílio Dias Massensini
Prefeito Municipal

Sr.(a) XXXXXXXXXXXX
Representante Legal da NOME DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL)
RG: 0000000 (Órgão Expedidor)/UF CPF: 000.000.000-00

TESTEMUNHAS: 1 _____

2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 - Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022.
ANEXO V
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(CONFORME MODELO INFORMATIZADO DA PREFEITURA, A SER REGULAMENTADO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(MODELO)

(Papel timbrado da Empresa)

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/000-00 sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), através de seu representante legal, declara para os devidos fins que:

Em obediência ao § 2º, do Art. 32, da Lei 8.666/1993, até a presente data, inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Pregão Presencial, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara, também, ter pleno conhecimento das condições de habilitação para o presente certame.

Data e local,

Nome e assinatura do Representante Legal
RG 0000000 Órgão Expedidor (UF)
CFF 000.000.000-00
Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022.
ANEXO VII
CUMPRIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/1993
(MODELO)
(Papel timbrado da Empresa)

(NOME DA EMPRESA), CNPJ/MF nº 00.000.000/0000-00, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme Inc. V, do Art. 27, da Lei nº 8.666/1993 e alterações).

Data e local,

Nome e assinatura do Representante Legal
RG 0000000 Órgão Expedidor (UF)
CPF 000.000.000-00
Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital de Licitação nº 042/2022	Processo Licitatório nº 056/2022	Pregão Presencial nº 036/2022
Data de Julgamento: 23/05/2022	Horário: 14:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022.
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022.

Razão Social: _____ Endereço: _____
Município: _____ Estado: _____
R.G.: _____ C.N.P.J.: _____

Declaro, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços SRP nº 036/2022. E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

_____, ____ de _____ de 2019.

(nome ou razão social licitante)
(nome completo de seu representante legal)